



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO DE APOSTILAMENTO

**1º TERMO DE
APOSTILAMENTO
AO 7º TERMO
ADITIVO DO
CONTRATO Nº 69/2016
CELEBRADO ENTRE
O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO
DO ACRE E A
EMPRESA MAIA &
PIMENTEL
SERVIÇOS E
CONSULTORIA LTDA
- EPP, PARA
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE
CARREGADOR, COM
FORNECIMENTO DE
PRODUTOS NAS
COMARCAS DE
CRUZEIRO DO SUL,
MÂNCIO LIMA
E TARAUCÁ.
PROCESSO
0004225-69.2017.8.01.0000**

OBJETO: O presente termo de apostila tem por objeto promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato 69/2016, referente ao período de 2020/2021 conforme cálculos apresentados pela Gerência de Informações e Custos - GEINF, contido no (evento 1114034).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO - o valor global do contrato passará de R\$ 66.684,00 (sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais), para **R\$ 83.473,92** (oitenta e três mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos) com pagamento mensal conforme tabela abaixo:

GRUPO 2

ITEM	DScrição	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
------	----------	---------	------------	-----------------	-------------------------

6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARREGADOR EM CRUZEIRO DO SUL	UND.	1	R\$ 2.362,80	28.353,60
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARREGADOR EM TARAUCÁ	UND.	1	R\$ 2.296,68	27.560,16
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARREGADOR EM MÂNCIO LIMA	UND.	1	R\$ 2.296,68	27.560,16
TOTAL GERAL				R\$ 6.956,16	R\$ 83.473,92

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR INDENIZATÓRIO - o valor indenizatório a ser pago à MAIA & PIMENTEL SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA EPP, como forma de recompor os custos da Contratada nos exercícios financeiros de 2020 e 2021 será de **R\$ 16.538,89** (dezesesseis mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme documento (evento 1114025).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente da execução do presente Contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 203.617.02.061.2282.2643.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário.

Fonte de Recurso: 700 (RPI).

Elementos de Despesa: 3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra e 33.90.92.00 - Despesas de Exercícios anteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Rio Branco-AC, 20 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 25/04/2022, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1179817** e o código CRC **15A87E06**.